

PORTARIA ADM Nº. 240/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre afastamento para pleito eleitoral, a pedido.*

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 866, de 23 de julho de 1999, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a Sra. Marly Resende Ferreira, do cargo de Auxiliar de Odontologia, para PLEITO ELEITORAL, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, tendo em vista a sua candidatura a vereadora nas eleições de Novembro de 2020.

Art. 2º O seu afastamento se deve ao cumprimento no disposto na Lei Complementar Federal nº. 64/1990, Art. 1º, Inciso II, Alínea L.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio – MG, 14 de Agosto de 2020.

OSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO  
Prefeito do Município